

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de seminário em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para debater sobre o “Fortalecimento da Democracia: Avanços e desafios na implementação das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade”, instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos incisos III e XIII do art. 24, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, em parceria com o Instituto Vladimir Herzog (IVH) e com a Defensoria Pública-Geral da União para debater sobre o “Fortalecimento da Democracia: Avanços e desafios na implementação das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade”, instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

Para tanto, segue a relação de convidados para compor as mesas do seminário:

- Representante do Supremo Tribunal Federal;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;



- Representante da Casa Civil;
- Representante do Superior Tribunal Militar;
- Representante da Defensoria Pública-Geral da União;
- Representante do Arquivo Nacional;
- Representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- Membro da extinta Comissão Nacional da Verdade;
- Representante do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos para a América do Sul;
- Representante Instituto Vladimir Herzog;
- Representantes da sociedade civil e dos familiares de vítimas da ditadura militar;
- Representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns;
- Representante da Associação Brasileira de Criminalística;
- Representante da Comissão Brasileira Justiça e Paz;
- Especialistas em justiça de transição, direito internacional dos direitos humanos e história política brasileira;
- Representantes de instituições públicas envolvidas no cumprimento das recomendações.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei nº 12.528/2011, teve como missão examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, com especial atenção ao período do regime militar. O relatório final da CNV apresenta um conjunto de 29



recomendações principais voltadas à promoção da justiça de transição, à reparação das vítimas, à preservação da memória histórica e à garantia de não repetição de tais violações.

Como aponta o relatório “Fortalecimento da Democracia: Monitoramento das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade” que será lançado durante o evento, passados mais de treze anos da instalação da Comissão Nacional da Verdade e mais de uma década da publicação de seu relatório final, observa-se que a maioria das recomendações permanece sem execução plena ou sequer iniciada.

Tal cenário revela um preocupante déficit de compromisso institucional com a justiça de transição, o que compromete o processo democrático e a consolidação dos direitos humanos no Brasil. A realização de um seminário conjunto entre as comissões se impõe como espaço legítimo e necessário para reavaliar o conteúdo das recomendações da CNV, identificar os entraves à sua implementação, propor medidas legislativas e administrativas que viabilizem sua efetivação.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
(PSOL-SP)

